

SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

ESTUDO DO <u>VETO Nº 14/2016</u>

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2016 (MPV nº 709/2015) [CD - SF]

Quantidade de dispositivos vetados: 6

Norma jurídica gerada: Lei nº 13.275, de 27 de abril de 2016.

Veto aposto "por contrariedade ao interesse público".

Relator do projeto vetado:

- Dep. Carlos Henrique Gaguim (PTN/TO)

Relator Revisor do projeto vetado:

- Sen. Paulo Bauer (PSDB/SC)

Explicação do veto:

As partes vetadas dizem respeito à abertura de créditos extraordinários em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), da Saúde (MS), do Esporte (ME), da Integração Nacional (MI) e do Turismo (MTur), no Estado do Espírito Santo.

| | DISPOSITIVO VETADO | EXPLICAÇÃO | ORIGEM/JUSTIFICATIVA | RAZÃO PRESIDENCIAL DO VETO |
|----|---|--|--|--|
| 1. | - Subtítulo 0032 da ação 20ZV do programa 2014 subfunção 608 função 20 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 22000, Unidade: 22101. (quadro abaixo) | Inclui dotação orçamentária para Ação de Fomento ao Setor Agropecuário no Estado do Espírito Santo, do Programa Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização, em favor do MAPA. | Origem: Emenda nº 12 da Dep. Rose de Freitas (PMDB/ES). Justificativa: "Esta emenda destina-se a incluir recursos para apoiar projetos na Agricultura Familiar e melhorar a capacidade de beneficiamento de produtos nos municípios do Estado do Espírito Santo". | "Os dispositivos incorrem em vício de iniciativa, uma vez que afrontam o inciso I do art. 63 da Constituição, que dispõe que não se admite aumento da despesa prevista 'nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República', ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º." |
| | | MÁTICAPROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO S N P D U E | | VALOR |
| | 20 608 2014 20 | ZV 0032 Fomento ao Setor Aç Espírito Santo | VIDADES | 5.000.000 |
| 2. | - Subtítulo 0032 da ação 8535 do programa 2015 subfunção 302 função 10 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 36000, Unidade: 36901. (quadro abaixo) | Inclui dotação orçamentária para Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Espírito Santo, do Programa Aperfeiçoamento do SUS, em favor do MS/FNS. | Origem: Emenda nº 16 da Dep. Rose de Freitas (PMDB/ES). Justificativa: "Esta emenda destina-se a incluir recursos para Estruturar os Hospitais Filantrópicos no Estado do Espírito Santo". | Idem. |
| | FUNCIONAL PROGR. | AMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/ | /LOCALIZADOR/PRODUTO SN P O U T FD P D U E | VALOR |
| | 10 302 2015 85 | 35 0032 Estruturação de Unio lizada em Saúde – N | IVIDADES dades de Atenção Especia- lo Estado do Espírito Santo S 4 2 50 0 100 | 5.000.000 |

| DISPOSITIVO VETADO | | | ı | EXPLICAÇÃO | ORIGEM/JUSTIFICATIVA | RAZÃO PRESIDENCIAL DO VETO |
|--------------------|--|--|---|---|--|---|
| 3. | 2035 subfunção 812 fund | Subtítulo 0032 da ação 5450 do programa 35 subfunção 812 função 27 do Anexo I - PLICAÇÃO, Órgão: 51000, Unidade: 51101. uadro abaixo) | | dotação orçamentária ção de Implantação e dização de Infraestrura Esporte Educacio-ecreativo e de Lazerado do Espírito Santo, ograma Esporte e s Eventos Esportivos, or do ME. | Origem: Emenda nº 15 da Dep. Rose de Freitas (PMDB/ES). Justificativa: "Esta emenda destina-se a incluir recursos para o desenvolvimento de projetos de Implantação e modernização de infraestrutura para o esporte educacional, recreativo e de lazer em municípios no Estado do Espírito Santo []". | art. 63 da Constituição, que dispõe que não se admite aumento da despesa prevista 'nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República', ressalvado o dispos- |
| | FUNCIONAL PROGR <i>i</i> | | | APROGRAMA/AÇÃO/ | LOCALIZADOR/PRODUTO S N P D U E | VALOR |
| | | 27 812 2035 | | ATI | VIDADES ernização de Infraestrutura cional, Recreativo e de La- Espírito Santo F 4 2 40 0 100 | 5.000.000 |
| | | | | | [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [| |
| 4. | - Subtítulo 0032 da ação 2029 subfunção 244 funç APLICAÇÃO, Órgão: 5300 (quadro abaixo) | ção 15 do Anexo | ma I - 11. para Ad tos d Sustent no Esta do Pr mento Sustent | dotação orçamentária ção de Apoio a Proje- le Desenvolvimento tável Local Integrado ado do Espírito Santo, ograma Desenvolvi- Regional, Territorial tável e Economia a, em favor do MI. | Origem: Emenda nº 14 da Dep. Rose de Freitas (PMDB/ES). Justificativa: "Esta emenda visa destinar recursos para o desenvolvimento Regional e Sustentável em Municípios no Estado do Espírito Santo, visando a melhoria na qualidade de vida da região". | ldem. |
| | FUNCIONAL PROGRA | | | APROGRAMA/AÇÃO/ | LOCALIZADOR/PRODUTO S N O U T | VALOR |
| | | | | 1 | VIDADES | |
| | | | 7K66 0032 | Apoio a Projetos de | Desenvolvimento Sustentá- – No Estado do Espírito F 4 2 50 0 100 | 3.000.000 |

| DISPOSITIVO VETADO | | | EXPLICAÇÃO | | ORIGEM/JUSTIFICATIVA | RAZÃO PRESIDENCIAL DO VETO | |
|--------------------|--|------------|---|--|--|---|--|
| 5. | - Subtítulo 0032 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 54000, Unidade: 54101. (quadro abaixo) | | | Inclui dotação orçamentária para Ação de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado do Espírito Santo, do Projeto Turismo, em favor do MTur. | | Origem: Emenda nº 13 da Dep. Rose de Freitas (PMDB/ES). Justificativa: "Esta emenda destina-se a incluir recursos para apoiar projetos turísticos nos municípios do Estado do Espírito Santo". | "Os dispositivos incorrem em vício de iniciativa, uma vez que afrontam o inciso I do art. 63 da Constituição, que dispõe que não se admite aumento da despesa prevista 'nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República', ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º." |
| | - F - | FUNCIONALI | PROGRA | AMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/ | LOCALIZADOR/PRODUTOSN POUFFD DUE | VALOR |
| | | | | | ATIVIDADES | | <u></u> |
| | | | | AII | WIDADES | | |
| | 23 695 2076 10\ | | /0 0032 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No | | | 5.000.000 | |
| | | | | Estado do Espírito Santo F 4 2 40 0 10 | | F 4 2 40 0 100 | 5.000.000 |
| | | | | | | | |
| 6. | - Subtítulo 6500 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo II - CANCELAMENTO, Órgão: 54000, Unidade: 54101. (quadro abaixo) | | | orçamer Apoio a estrutura | mento de dotação ntária para Ação de Projetos de Infra-a Turística Nacio-Projeto Turismo, em MTur. | Origem: Emenda nº 25 do Dep. Hildo Rocha (PMDB/MA), acatada parcialmente pelo Relator, com ajuste redacional dado pela Emenda de Plenário do Sen. José Pimentel (PT/CE). Justificativa: "Adequar a MP nº 709/15 à realidade econômica do País" (Dep. Hildo Rocha). | Idem. |
| | | | | AMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/ | /LOCALIZADOR/PRODUTOSN P D U E | VALOR |
| | 2076 | | | Turismo | | | 23.000.000 |
| | 23 695 23 695 2076 10\ | | /0 6500 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional (Crédito Extraordinário) F 4 2 30 0 100 | | e Infraestrutura Turística e Infraestrutura Turística – traordinário) F 4 2 30 0 100 | | |
| | TOTAL – FISCAL TOTAL – SEGURIDAI | | | | | | 23.000.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | 23.000.000 |